



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 268/2022**

Data: 02 de maio de 2022

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a instalação de um ponto de ônibus escolar no bairro Frankfurt, nas proximidades da Associação Atlética e Cultural Copagril (AACC), visando atender os alunos do referido bairro e também daqueles no seu entorno.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus escolar no bairro Frankfurt, nas proximidades da Associação Atlética e Cultural Copagril (AACC), visando atender os alunos do referido bairro e também daqueles no seu entorno.

Tal solicitação atende ao pedido de moradores da região, que reclamam da ausência de um ponto de ônibus escolar para abrigar os alunos que residem nas proximidades. Segundo reclamam, um ponto de ônibus escolar naquela localidade atenderia as crianças do Frankfurt, assim como do Jardim Líder, e também de outros loteamentos adjacentes.

Desta feita, através da presente proposição indica-se ao Executivo Municipal que promova a instalação de um ponto de ônibus escolar coberto naquela região, sugerindo-se como local o início da Rua Goslar, eis que facilitaria o acesso por moradores de todo o entorno, o que muito beneficiaria a comunidade rondonense, especialmente nossas crianças que dependem do transporte escolar para ter acesso à educação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de maio de 2022.



**ARION AUGUSTO  
NARBELLO NASIHGIL**  
Vereador